

1.4. Nessa linha, o projeto propõe-se a promover a troca de conhecimentos no contexto das cinco conferências regionais, seguindo a divisão geográfica do Brasil (regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul) e contemplando os Ministérios Públicos dos 26 Estados e do

Distrito Federal. Será utilizado o modelo das exitosas "I Conferência Nacional das Procuradoras da República", ocorrida nos dias 15 e 16 de junho de 2018, e da 1ª Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça da Região Norte, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2019.

1.5. Nas conferências regionais, tal qual ocorrido no referido projeto piloto, a participação é limitada a 100 (cem) selecionadas. Os debates ocorrerão de forma simultânea em seis oficinas, de acordo com eixos temáticos já definidos, sob a mediação de duas reladoras e uma coordenadora para cada eixo. As conclusões das oficinas serão analisadas na plenária final. O projeto pedagógico inclui material de apoio e textos sobre igualdade e equidade de gênero, que serão previamente debatidos com a coordenação pedagógica e com as coordenadoras e relatorias das oficinas.

2. OBJETIVO

2.1. Colher a manifestação das mulheres Promotoras e Procuradoras de Justiça sobre o fluxo e os obstáculos para ingresso, lotação, permanência, capacitação e movimentação na carreira, refletindo sobre problemas, soluções e boas práticas. Os debates ocorrerão sob seis eixos temáticos relacionados com a carreira, no formato das seguintes oficinas:

- I. Ingresso na carreira: recrutamento, seleção e capacitação
- a) Atratividade da carreira;
- b) MP: uma instituição para mulheres?
- c) Conteúdo dos editais de concursos para ingresso na carreira;
- d) Modelo e programas das atividades acadêmicas de ingresso e

vitalicamento;

- e) Sistemas de cotas.
- II. Condições de Trabalho: saúde, segurança e bem-estar
- a) Igualdade de tratamento;
- b) Discriminação no trabalho;
- c) Assédio moral e sexual;
- d) Riscos do trabalho e do ambiente;
- e) A condição feminina reclama condições especiais?
- f) Sororidade x discriminação entre mulheres.

III. Permanência na carreira: políticas institucionais, cursos, capacitações, treinamentos e boas práticas

- a) Especificidades necessárias;
- b) Incentivos;
- c) Atribuições;
- d) Especializações de ofícios;
- e) Capacitação - necessidades; dificuldades de participação em atividades pedagógicas etc.

IV. Movimentação na carreira: critérios, dificuldades e políticas de equidade

- a) Promoções/remoções - especificidades necessárias com impacto na movimentação (maternidade e cuidados com a família);
- b) Capacitação - critérios para movimentação e promoção por merecimento;
- c) Lotação em unidades de difícil provimento.

V. Carreira e outras jornadas: Gênero e Família

- a) Carreira e vida privada;
- b) A revolução que não se completou: dupla jornada, em casa e no trabalho;

c) É preciso optar: filhos ou carreira?

VI. Empoderamento, lideranças e participação político-institucional: igualdade de gênero e políticas de equidade

- a) Composição de colegiados;
- b) Participação em funções de coordenação;
- c) Participação em grupos de trabalho ou em forças tarefas;
- d) Participação em mesas de painéis, congressos, seminários e cursos promovidos no âmbito do Ministério Público;
- e) Há temas mais femininos e outros mais masculinos?

2.2. Os debates ocorrerão dentro das oficinas, com base nos relatos que serão realizados pelas participantes e nas teses apresentadas. Cada oficina discutirá um eixo temático e terá uma coordenadora e duas reladoras, que participarão de reunião preparatória a ser realizada previamente ao início das atividades.

3. CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 13 (treze) horas.

4. PÚBLICO ALVO

4.1. Promotoras e Procuradoras de Justiça integrantes dos Ministérios Públicos Estaduais da Região Centro-Oeste e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. A Conferência será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2019, em Goiânia-GO, no Hotel Mercure, localizado na Av. República do Líbano, 1613 - St. Oeste, Goiânia - GO, CEP 74125-125.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. Para as Promotoras e Procuradoras de Justiça lotadas nos Ministérios Públicos estaduais da Região Centro-Oeste e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, serão ofertadas 100 (cem) vagas, assim distribuídas por Estado:

- a) 33 (trinta e três) vagas para as integrantes do Ministério Público do Estado de Goiás;
- b)18 (dezoito) vagas para as integrantes do Ministério Público do Estado do Mato Grosso;
- c)16 (dezesesseis) vagas para as integrantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d)33 (trinta e três) vagas para as integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

6.2. Em caso de não haver preenchimento do número de vagas por uma unidade ministerial, as vagas remanescentes serão redistribuídas por ordem cronológica de apresentação da inscrição.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de 28 de março de 2019 até as 14 horas do dia 04 de abril de 2019 e deverão ser realizadas somente pela internet.

7.1. Para se inscrever, a candidata deverá seguir as seguintes instruções:

- 7.1.1. Acessar o site eletrônico da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/>;
- 7.1.2. Clicar na opção "inscrição e resultados", no menu lateral direito;
- 7.1.3. Clicar no ícone correspondente a "inscrever-se" na atividade desejada.

Caso desejar visualizar o Edital, clicar no ícone correspondente;

7.1.4. Fazer login;

7.2.4.1 .Caso o CPF não esteja cadastrado, a candidata deverá clicar em "novo usuário" e fazer o cadastro.

7.1.5. A candidata poderá clicar no ícone correspondente a "cancelar inscrição" durante o período de inscrições.

7.2. É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade da usuária e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.3. A candidata que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar as atividades.

8. SELEÇÃO

8.1. Caso haja mais candidatas inscritas do que o número de vagas, a seleção será realizada por ordem cronológica de apresentação da inscrição.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1.A relação das candidatas selecionadas será divulgada a partir das 18 horas do dia 04 de abril de 2019, no site eletrônico da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/>, no ícone "inscrição e resultados", na atividade

correspondente, e também no site eletrônico do CNMP, <http://www.cnmp.mp.br/portal/>.

10. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

10.1. Após o resultado da seleção, a candidata selecionada deverá:

10.1.1. Acessar o site eletrônico da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/>, clicar em "atividades acadêmicas", "portal do discente", "inscrição e resultados".

10.1.2. Efetuar o login e clicar no ícone correspondente a "confirmar participação" na atividade desejada, de acordo com prazo constante do cronograma estabelecido no item 11 deste Edital;

10.1.3. Para efetivar a confirmação da participação, a candidata deverá marcar a opção "confirmar", e em seguida clicar no ícone "enviar" no Termo de Compromisso;

10.1.4. Após confirmar a participação, a candidata receberá uma cópia do Termo de Compromisso no endereço eletrônico cadastrado.

10.2. A candidata selecionada que não confirmar a participação com o envio do Termo de Compromisso será considerada desistente, sendo substituída pela suplente. A convocação da suplente será feita por meio de seu endereço eletrônico e divulgada no site eletrônico da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/>, à medida que surgirem novas vagas.

10.3. É de inteira responsabilidade da candidata obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado no site eletrônico da ESMPU, <http://escola.mpu.mp.br/>, e também no site eletrônico do CNMP, <http://www.cnmp.mp.br/portal/>.

11. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrições	A partir de 28 de março de 2019 até as 14 horas do dia 04 de abril de 2019
Publicação do resultado no site eletrônico da ESMPU, http://escola.mpu.mp.br/ , no ícone "inscrições e resultados", 3ª	A partir das 18 horas do dia 04 de abril de 2019
Publicação do resultado no site eletrônico da ESMPU, http://escola.mpu.mp.br/ , no ícone "inscrições e resultados", 3ª	A partir das 18 horas do dia 04 de abril de 2019
Prazo para confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU	A partir das 18 horas do dia 04 de abril de 2019 até às 14 horas do dia 08 de abril de 2019
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU	Até 10 de abril de 2019
Data de realização das atividades	26 e 27 de abril de 2019

12. CUSTEIO

12.1. O custeio de passagens aéreas, traslados e deslocamentos estarão a cargo das participantes ou de seus órgãos de origem.

12.2. O CNMP e a Delegação da União Europeia no Brasil - UE arcarão com o pagamento de hospedagem e alimentação para as 100 (cem) Promotoras e Procuradoras de Justiça selecionadas.

12.2.1. O custeio das despesas, referidas no subitem 12.2, será realizado a critério do CNMP e da Delegação da União Europeia, diretamente aos fornecedores, com utilização do contrato de serviço de eventos da União Europeia, conforme Termo de Referência desenvolvido entre as partes.

12.2.2. As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas em razão dos dias de efetiva participação na conferência.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A candidata selecionada declara estar ciente e de acordo com as condições propostas mediante o envio do Termo de Compromisso por meio do sistema eletrônico da ESMPU.

13.2. Informações ou esclarecimentos em relação ao sistema de inscrição da ESMPU poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico: inscricoes@escola.mpu.mp.br.

13.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico da Presidência do CNMP: conferenciasmulheres@cnmp.mp.br.

Brasília-DF, 27 de março de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Presidente do CNMP

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1454/2019

Termo de Credenciamento nº 1454/2019, celebrado entre o Ministério Público da União e Fúlvia Cavalcante da Silva: Prestação de serviços paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2018NE000028, de 08.02.2018. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2018NE000044, de 30.01.2018. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2018NE000034, de 04.01.2018. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0582.004.0001. Nota de Empenho no CNMP: 2018NE000268, de 16.02.2018. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLANASSISTE, pelo Credenciante, Fúlvia Cavalcante da Silva, pelo Credenciado.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 380005

Nº Processo: 11200001766201872. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de consumo - CAFÉ e AÇÚCAR - para atender à Procuradoria da República no Amapá.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/03/2019 das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Ernestino Borges, 535, Julião Ramos - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380005-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS CICERO DE LACERDA ALENCAR

Pregoeiro

(SIASGnet - 27/03/2019) 200100-00001-2019NE000001

